



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO POR UNANIMIDADE
Saída das Sessões, em 03/06/2025


2.o Secretário

1012
INDICAÇÃO Nº 1012/2025

Senhora Prefeita,

Nos termos regimentais, e na atribuição que me confere o cargo de Vereador, indico à Senhora Prefeita Municipal que determine ao setor competente a implantação de um programa de locação de veículos para a Guarda Civil Municipal (GCM) e para a Secretaria de Segurança de Mogi das Cruzes, com contrato estimado de até 10 (dez) anos, com vistas à modernização da frota, otimização das operações e melhoria da segurança pública em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender uma necessidade urgente de modernização da frota da Guarda Civil Municipal e da Secretaria de Segurança, assegurando eficiência, disponibilidade e qualidade nas operações de segurança pública.

Modelos bem-sucedidos, como o da cidade de Sorocaba, demonstram que a locação de veículos proporciona significativa redução de custos com manutenção, seguro e depreciação, além de garantir uma frota sempre atualizada e funcional.

28-MAI-2025 14:52 001327 1/2

C M C SCL DOS UNIDADE DE CERTIFICAD



Em Sorocaba, por exemplo, o contrato no valor de R\$ 1.325.238,48 para 24 meses (9 veículos) contempla veículos 0 km, manutenção total, seguros, adesivagem e todos os itens de segurança e comunicação exigidos para uma operação policial eficiente.

Mogi das Cruzes enfrenta desafios semelhantes aos de Sorocaba: aumento dos índices de criminalidade, necessidade de maior presença ostensiva, além da imprescindível atuação da GCM na proteção de prédios públicos, escolas, rondas comunitárias e operações conjuntas com a Polícia Militar.

Além disso, a locação elimina custos imprevisíveis e libera recursos humanos e financeiros que hoje são destinados à gestão e manutenção da frota própria, permitindo que o foco da Secretaria de Segurança seja direcionado exclusivamente às ações operacionais e estratégicas.

ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO

1. Frota Proposta

- 08 Veículos Hatch ou Sedan (ex.: VW Gol ou similar) – patrulhamento urbano e ronda escolar;
- 04 Veículos SUV (ex.: Toyota SW4 ou similar) – operações especiais, transporte de materiais e canil (sendo 1 com adaptação para transporte de cães).

2. Serviços Incluídos no Contrato

- Manutenção preventiva e corretiva;
- Veículos reserva;



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

-
- Seguro total, incluindo terceiros;
 - Adesivagem e identidade visual da GCM;
 - Equipamentos de comunicação, sinalização visual e sonora;
 - Instalação de porta-armas, grades e demais itens específicos da operação policial.

3. Contrato

- Prazo: Inicial de 24 meses, com possibilidade de renovação por até 10 anos;
- Critérios: Substituição dos veículos a cada 24 meses ou 100.000 km rodados;
- Seleção: Processo de licitação por pregão eletrônico, visando economicidade, eficiência e transparência.

ORÇAMENTO ESTIMADO

- Custo mensal estimado dos veículos hatch/sedan: R\$ 2.876,99/unidade.

- Custo mensal estimado dos veículos SUV: R\$ 10.208,33/unidade.

Total estimado anual:

- Hatch/Sedan: R\$ 276.191,04

- SUV: R\$ 489.999,84

- Total Geral: R\$ 766.190,88 anuais



BENEFÍCIOS ESPERADOS

- Financeiros: Eliminação de custos iniciais elevados com aquisição, além de manutenção, seguros e depreciação.
- Operacionais: Veículos modernos e prontos para uso, com alta disponibilidade, reduzindo paralisações e aumentando a capacidade de resposta da GCM.
- Estratégicos: Flexibilidade na gestão da frota, podendo ser ampliada ou reduzida conforme a demanda operacional.
- Segurança Pública: Aumento da percepção de segurança na cidade, maior capacidade de patrulhamento e fortalecimento das ações de combate à criminalidade.

RISCOS E MITIGAÇÕES

- Custo a longo prazo: Contratos longos podem ser mais onerosos do que aquisição. Mitigação: cláusulas de revisão periódica e licitações competitivas.
- Subutilização da frota: Será implementado um sistema de rastreamento e monitoramento de uso, com indicadores de desempenho e eficiência operacional.
- Dependência do fornecedor: Contratos com penalidades claras por descumprimento e exigência de manutenção de veículos reserva.



INDICADORES DE SUCESSO

- Aumento da cobertura de patrulhamento em até 30%;
- Redução em pelo menos 10% das ocorrências de furtos e roubos em áreas patrulhadas;
- Redução de 20% nos custos de manutenção, comparado à frota própria atual;
- Aumento da percepção de segurança pela população, aferido em pesquisas anuais.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, fica evidente que a locação de veículos para a Guarda Civil Municipal e a Secretaria de Segurança de Mogi das Cruzes representa um avanço estratégico e operacional para nossa cidade. A proposta se alinha às melhores práticas de gestão pública, priorizando eficiência, modernização, segurança e responsabilidade fiscal.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2025.


Felipe Augusto Tedeschi Lintz — Felipe Lintz
Vereador